



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 01 de agosto de 2022, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2019, a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2019, objeto do processo TC- 004639.989.19-3, sendo responsável o Senhor **Guilherme Colombo da Silva**, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 23 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra


ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral